



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 17/2026

b) Processo número: 076/2026

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviço de manutenção, conservação, organização, limpeza e apoio operacional, do Complexo Turístico do Parque Municipal de Eventos e Exposições.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviço.

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: DANIEL LUCCA

CNPJ: 64.269.851/0001-17

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, s/n, Bairro; São Jorge

CIDADE: Espumoso/RS,

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 10(dez) meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$3.200,00 ao mês

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, CAMPOS E GINÁSIOS ESPORTIVOS –

2093 – 544 – 3390.39.00.00.00.1500.00

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/03/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- II. Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para cada item:

1.1 – DANIEL LUCCA
CNPJ n.º 64.269.851/0001-17

ITEM: Contratação de empresa especializada para executar serviços contínuos de limpeza, organização, conservação e manutenção do Complexo Turístico Municipal.

Valor Total de R\$32.000,00 para um período de 10 meses.

Espumoso/RS, 04 de março de 2026.


DÂNIA NICOLINI BORGHETTI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CULTURA E TURISMO

Dania Nicolini Borghetti
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025